

Assunto **Re: Ofício nº 435/2026 Vereador Cabo Renato Abdala**  
De <postura@votuporanga.sp.gov.br>  
Para Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga  
<assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 29/05/2026 08:43



Em 2026-05-27 07:36, Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga escreveu:

Bom dia

Em visita ao local foi constatado alguns objetos de descarte irregular (areia, pedra, resto de móveis), em área pública. Os vizinhos foram orientados de acordo com a lei municipal 5725/2015, artigo 146, a não jogarem lixo, objetos, entulhos em terrenos, canteiros e área pública.

Por se tratar de calçada obstruída por pedra e resto de móveis de responsabilidade da prefeitura, sendo encaminhado para a Secretaria de Serviços Urbanos para limpeza do local. Reserva Ecológica "Lourdes Bassi Candido"

Fiscal Renata

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 29/05/2026 08:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-995244-3B7W6J-0A4H3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

